



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 140/2025

Data: 10 de abril de 2025

Ementa: solicito ao Executivo Municipal e às secretarias competentes a revisão e alteração do artigo 1º do Decreto nº 292/2024, que trata da caracterização de áreas de difícil acesso, visando à ampliação do direito ao auxílio de deslocamento para os profissionais do magistério que residem fora do município.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria da Educação, e das secretarias que competem sobre o tema jurídico, para que ocorra a revisão e alteração do artigo 1º do Decreto nº 292/2024, que regulamenta a concessão do auxílio de deslocamento para os profissionais do magistério em exercício em áreas de difícil acesso, para docentes que residam em outro município que seja lindeiro a sede municipal.

A redação atual do artigo 1º do Decreto nº 292/2024 não contempla, de forma justa, a realidade dos profissionais da educação que residem fora do município e que, diariamente, enfrentam longos deslocamentos e condições adversas para chegarem às unidades escolares onde exercem suas funções.

Tais profissionais desempenham papel fundamental na garantia do direito à educação, e o auxílio de deslocamento representa não apenas um reconhecimento pelo esforço exigido, mas também um incentivo à permanência desses servidores no quadro do magistério municipal.

Este requerimento é pautado no dever constitucional dos vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo Municipal e auxiliar no melhor desenvolvimento, motivo pelo qual requer estudos sobre o auxílio de deslocamento para os docentes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2025

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)**

VEREADOR

16ª Legislatura
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br